



SEÇÃO VI

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Subseção I - Atos e Comunicados

RESOLUÇÃO Nº. 809/2019
ANEXO TABELA DE REMUNERAÇÃO
CORREÇÃO DE 4,51% - IPCA IBGE ACUMULADO DE FEV/23 A JAN/24

Patamar Básico (Nível de remuneração 1)	
VALOR ESTIMADO DA CAUSA	VALOR DA HORA
Até R\$ 65.685,00	R\$ 78,82
R\$ 65.685,01 a R\$ 131.368,00	R\$ 105,10
R\$ 131.368,01 a R\$ 328.422,00	R\$ 157,64
R\$ 328.422,01 a R\$ 656.843,00	R\$ 289,01
R\$ 656.843,01 a R\$ 1.313.685,00	R\$ 433,51
R\$ 1.313.685,01 a R\$ 2.627.371,00	R\$ 578,03
R\$ 2.627.371,01 a R\$ 13.136.858,00	R\$ 722,54
Acima de R\$ 13.136.858,00	R\$ 919,57
Patamar Intermediário (Nível de remuneração 2)	
VALOR ESTIMADO DA CAUSA	VALOR DA HORA
Até R\$ 65.685,00	R\$ 236,47
R\$ 65.685,01 a R\$ 131.368,00	R\$ 361,26
R\$ 131.368,01 a R\$ 328.422,00	R\$ 433,51
R\$ 328.422,01 a R\$ 656.843,00	R\$ 591,16
R\$ 656.843,01 a R\$ 1.313.685,00	R\$ 722,54
R\$ 1.313.685,01 a R\$ 2.627.371,00	R\$ 1.050,95
R\$ 2.627.371,01 a R\$ 13.136.858,00	R\$ 1.182,33
Acima de R\$ 13.136.858,00	R\$ 1.313,68
Patamar Avançado (Nível de remuneração 3)	
VALOR ESTIMADO DA CAUSA	VALOR DA HORA
Até R\$ 65.685,00	R\$ 459,80
R\$ 65.685,01 a R\$ 131.368,00	R\$ 525,47
R\$ 131.368,01 a R\$ 328.422,00	R\$ 591,16
R\$ 328.422,01 a R\$ 656.843,00	R\$ 722,54
R\$ 656.843,01 a R\$ 1.313.685,00	R\$ 886,74
R\$ 1.313.685,01 a R\$ 2.627.371,00	R\$ 1.182,33
R\$ 2.627.371,01 a R\$ 13.136.858,00	R\$ 1.313,68
Acima de R\$ 13.136.858,00	R\$ 1.642,11

SEÇÃO VII

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP)

Subseção I - Atos (SGP I)

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA

De 21.02.24:

Designando RAFAEL RAMOS VIEIRA, mat. 376.390-A, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário, decorrente da exoneração de Ronaldo Celio Viana Correa da Silva (criado pela LC 412/85), junto à Seção de Administração Geral do Fórum da Comarca de Cachoeira Paulista, ficando a referida unidade como seu posto de trabalho, cessada a designação anterior, a partir da disponibilização do DJE;